

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.156 NATAL, 20 DE MARÇO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 129/2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 9º da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para atuar no Processo de nº 0100677-89.2013.8.20.0118, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Jucurutu/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.156 NATAL, 20 DE MARÇO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 133/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula de nº 210.580-2, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula de nº 197.834-9, para exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.156 NATAL, 20 DE MARÇO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 134/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula de nº 197.830-6, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal;

Art. 2º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula de nº 203.627-4, para exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.156 NATAL, 20 DE MARÇO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 136/2014 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula de nº 203.629-0, para proferir palestra versando sobre a Defensoria Pública, no Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no dia 26 de fevereiro de 2014, às 19 horas;

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26/02/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezanove dias do mês de março de 2014.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN